



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.....	2
RETIFICAÇÃO III.....	2
JURÍDICO.....	5
PORTARIA Nº 033, DE 07 DE JUNHO DE 2023.....	5
“Nomeia a comissão de seleção que terá como competência a avaliação e monitoramento da OSC e revoga a portaria 009 de 10 de janeiro de 2023”.....	5
ERRATA para corrigir erro material no.....	8
DECRETO Nº45, DE 06 DE JUNHO DE 2023.....	8
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023.....	9
PROCESSO Nº 54/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.....	9
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023.....	9
PROCESSO Nº 54/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.....	9
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	9
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023.....	9
EXTRATO CONTRATO Nº 58/2023 –PROCESSO Nº 65/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023.....	10
HOMOLOGAÇÃO.....	10
PROCESSO Nº 72/2023.....	10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.....	10
PODER LEGISLATIVO.....	11
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023.....	11
Extrato do Processo nº 21/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 15/2023.....	11

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

EDITAL Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO III

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

Fica alterado o subitem 1.2, passando a vigorar o que segue:

ONDE SE LÊ:

1.2 O Concurso Público se destina ao provimento de 86 (oitenta e seis) vagas para cargos de Nível Superior, Médio, Médio Técnico e Fundamental Incompleto, além de formação de cadastro de reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a sua validade.

LEIA-SE:

1.2 O Concurso Público se destina ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para cargos de Nível Superior, Médio, Médio Técnico e Fundamental Incompleto, além de formação de cadastro de reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a sua validade.

Ficam alteradas as remunerações previstas para os cargos de Assistente Social II e Procurador Municipal, constante no **Quadro I – DAS VAGAS**, passando a vigorar o que se segue:

Assistente Social II – R\$ 2.242,86

Procurador Municipal – R\$ 4.000,00.

Fica alterado o número de vagas disponíveis no **Quadro I – DAS VAGAS**, para os cargos a seguir:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas Negros	Total
Professor	1	-	-	1
Professor de Educação Infantil	3	-	1	4

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

Cargo	Vagas	Vagas	Vagas	Total
	AC	PcD	Negros	
Assistente Administrativo	5	1	2	8
Motorista	5	1	2	8
Operador de Máquinas Pesadas	2	-	-	2

LEIA-SE:

Cargo	Vagas	Vagas	Vagas	Total
	AC	PcD	Negros	
Professor	3	1	1	5
Professor de Educação Infantil	4	1	1	6
Assistente Administrativo	10	1	3	14
Motorista	9	1	2	14
Operador de Máquinas Pesadas	2	-	1	3

Fica alterado o número de convocados para a prova prática do cargo de Motorista, constantes no subitem 7.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Motorista	50 (cinquenta)

LEIA-SE:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Motorista	60 (sessenta)

Ficam alteradas as atribuições dos cargos de **Assistente Social II** e **Assistente Social III**, constantes no **Anexo II** do Edital:

ASSISTENTE SOCIAL II



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Participar da elaboração e implementação de políticas sociais no município possibilitando o desenvolvimento de ações para o protagonismo das famílias que apresentam situação de vulnerabilidade social; Planejar, executar e avaliar pesquisas que contribuam com a análise da realidade social e subsidiem as ações profissionais e a formulação de planos de assistência social; Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos e pessoas; Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde, educação, assistência social e cultura; Organizar atividades ocupacionais para os usuários do serviço social para fins de promoção humana; Promover por meio das competências profissionais e instrumentais técnicos, a prevenção, promoção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos usuários do SUAS; Participar de reuniões, grupos de trabalho com unidades da prefeitura como forma de contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas voltados à população mais vulnerável; Participar de programas de socorro a população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades; Realizar estudos sistemáticos com as equipes de PSB e PSE, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, de Assistência Social; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Serviço Social; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ASSISTENTE SOCIAL III

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Participar da elaboração e implementação de políticas sociais no município possibilitando o desenvolvimento de ações para o protagonismo das famílias que apresentam situação de vulnerabilidade social; Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde, educação, assistência social e cultura; Criar estratégias para a prevenção de agravamentos e da institucionalização; Utilizar dos instrumentais técnicos para interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos; Encaminhar e facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

socioassistenciais e à rede de proteção social; Acolher, orientar e encaminhar, indivíduos e famílias em situação de risco social e violação de direitos; Promover ações que propiciem intervenções nos territórios voltadas à mobilização social para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

O Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 07 de junho de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO

PORTARIA Nº 033, DE 07 DE JUNHO DE 2023

“Nomeia a comissão de seleção que terá como competência a avaliação e monitoramento da OSC e revoga a portaria 009 de 10 de janeiro de 2023”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a abertura da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023, que terá por objeto monitorar e avaliar a Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcerias com o CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública) Travessia, por meio de Termos de Fomento visando a inclusão das pessoas privadas de liberdade em ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde, como um direito legítimo de cidadania, como política pública e meio para a redução da criminalidade, considerando a atenção à população prisional como parte do sistema de saúde que trata do bem-estar de toda sociedade.

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Avaliação como órgão colegiado destinado a avaliar e monitorar chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência avaliar e monitorar a parceria feita com a OSC (Organização da Sociedade Civil) por meio da dispensa de Chamamento Público nº.001/2023, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal 13.019, Respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Sra. Ana Luíza Vieira

Sra. Dayane Kellen Galdino de Ávila

Sra. Christiani de Souza Silva



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

Parágrafo único - Para presidir a Comissão de avaliação e monitoramento fica nomeada neste ato a servidora Jéssica Paula Figueiredo.

Art. 3º - O membro da comissão seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público.

§ 1º - A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º - A Comissão de avaliação de monitoramento, bem como a nomeação de seus membros terão eficácia a contar da publicação da presente portaria até o término da dispensa de Chamamento Público nº 001/2023, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º - revoga a portaria 009 de 10 de janeiro de 2023

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 07 de Junho de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

ERRATA para corrigir erro material no

DECRETO Nº45, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Representantes da Sociedade Civil		
Representantes das associações de portadores de deficiência	Efetivo	Maristela Cristina Silva
	Suplente	Dorotéia Maria de Carvalho de Paula
Representantes das entidades ou associações comunitárias	Efetivo	Darci Batista da Silva
Representantes de associações civis ou sindicatos	Efetivo	Dorcelina Vicente da Silva

Leia – se:

Representantes da Sociedade Civil		
Representantes das associações de portadores de deficiência	Efetivo	Maristela Cristina Silva
	Suplente	Dorotéia Maria de Carvalho de Paula
Representantes das associações de idosos	Efetivo	Darci Batista da Silva
	Suplente	Dorcelina Vicente da Silva

Proceda-se a retificação.

Retroagindo os efeitos para o dia 06 de junho de 2023

Santana da Vargem, 07 de Junho de 2023

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023

PROCESSO Nº 54/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Obras.

Contratado: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 20.795.155/0001-79, localizada à Rua 2 de Setembro, n.º 1536, Sala 02, bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP: 89.052-003.

Vigência: 01/06/2023 à 01/06/2024

Valor Estimado: R\$7.037,98 (sete mil e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

PROCESSO Nº 54/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Obras.

Contratado: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 45.769.285/0001-68, localizada à Rua Berta Mette, n.º 149, bairro Itoupavazinha, na cidade de Blumenau, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP: 89.066-530.

Vigência: 01/06/2023 à 01/06/2024

Valor Estimado: R\$ 7.485,72 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023.

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 44/2023– Processo Licitatório nº 91/2023. **Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Cardiologia.** O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **27 de junho de 2023** das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 9 de 12



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

Santana da Vargem/MG, 07 de junho de 2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 58/2023 –PROCESSO Nº 65/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Ginecologia e Obstetrícia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: MEDCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 18.147.982/0001.04, com sede/residente à Rua São Vicente de Paulo, nº 707, Centro, Campos Gerais/MG

Vigência: 07 de junho de 2023 à 06 de junho de 2024.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$90,00 (noventa reais) a cada serviço realizado.

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 72/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente objeto do Pregão Eletrônico nº 15/2023, Processo nº 72/2023, cujo objeto é registro de preços para aquisição de combustível para o abastecimento da frota do Município de Santana da Vargem, sendo vencedor o licitante:

AUTO POSTO SANTANA LTDA – (18.658.732/0001-39)

Santana da Vargem, 07 de junho de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

Extrato do Processo nº 21/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 15/2023

Objeto: contratação de serviço especializado em capacitação pública, curso: FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL (IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES)

Contratado: GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 24.450.024/0001-00.

Valor: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 17

01.031.3001.4007.3.3.90.39.0 OUT. SERV.

Base Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 07 de junho de 2023

CARLOS CÉZAR RIBEIRO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 991

quarta-feira, 07 de junho de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Marcelo Otávio da Silva

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa